

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA

---

### PORTARIA Nº 13/2021

SÚMULA: Estabelece ponto facultativo funcional na Câmara Municipal de Pranchita – Estado do Paraná e suspende sessão ordinária.

O Presidente da Câmara Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece ponto facultativo funcional no âmbito da Câmara Municipal de Pranchita/PR, no dia 01 de novembro de 2021, por ocasião do feriado do dia de Finados, ficando outrossim, suspensa a sessão ordinária do dia 01 novembro, a qual será realizada no dia 03 de novembro do corrente, conforme deliberação unânime do plenário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

ERON ARAMIS DE SOUZA - PRESIDENTE

Cod374193